



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
COORDENADORIA DE ENGENHARIA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “a” da Lei 14.133/2021)

1. Aquisição de materiais de pintura, bens comuns, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Material	Catmat	Unidade	Quantidade	Referências
1	Massa acrílica para uso Externo / Interno, indicado para nivelar e corrigir imperfeições de alvenaria em geral, com alto poder de enchimento, secagem rápida, na cor branca. Composição básica: Emulsão acrílica estirenada, água, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos e aditivos. Rendimento massa fina: Lata (25 Kg): 50m² a 80m² por demão. Secagem: ao toque de 30 a 60 minutos, entre demãos de 2 a 4hs, final de 4 à 6hs. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº de telefone de serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens de papelão, e/ou informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote e código de barras.	307559	Lata com 25 Kg	20	Sulvinil (BASF) e Sherwin-Williams
2	Tinta acrílica premium, cor branco gelo, acabamento fosco, secagem rápida, sem cheiro. Composição básica: emulsão acrílica, água, hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais e aditivos. Rendimento: de 200 até 300 m² por demão/lata de 18 litros ou Rendimento acabado de 100 à 150 m²/lata de 18 litros. Secagem: ao toque: de 30 a 120 minutos; entre demãos: de 2 a 4 h; final: até 12 h. Diluição para aplicação: 1ª demão: de 20 a 50% de água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas	418339	balde ou lata 18 litros	16	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)

	embalagens plásticas e/ou informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas.				
3	Tinta esmalte sintético na cor branco gelo, acabamento brilhante, para superfícies internas e externas de madeira e metais. Composição básica: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e secantes organo-metálicos. Rendimento: de 40 a 70 m2/demão/galão 3,6 litros. Diluição: para aplicação com pincel: de 10 a 15% com aguarrás. Secagem: ao toque: de 2 a 4 h, entre demãos: de 8 a 12 h, final: 18 a 24 h. Acondicionada em embalagem metálica contendo 3,6 litros. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em aguarrás. Deverão estar impressas na embalagem: instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas.	232865	galão 3,6 litros	21	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)
4	Tinta esmalte sintético na cor preto brilhante, para superfícies internas e externas de madeira e metais; composição básica: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e secantes organo-metálicos. Rendimento: de 40 a 70 m2 demão/galão 3,6 litros. Diluição: para aplicação com pincel: de 10 a 15% com aguarrás. Secagem: ao toque de 2 a 4 h, entre demãos: de 8 a 12 h, final: de 18 a 24 h. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em aguarrás. Deverão estar impressas na embalagem: instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas.	274522	galão 3,6 litros	17	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)
5	Tinta esmalte a base d'água com baixo odor na cor branca, acabamento brilhante, para superfícies internas e externas de madeira e metais; Composição básica: Polímero Acrílico modificado, Bactericidas e Fungicidas não Metálicos (Isotiazolinonas), Carbonato de Cálcio, Dióxido de Titânio, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos (isentos de Chumbo e Cromatos), Propileno Glicol, Éter Fenílico do Propileno Glicol, Sais de Sódio e Água. Rendimento: de 40 a 55 m2/demão/galão 3,6 litros. Diluição, aplicação com pincel: 10% com água	226797	galão 3,6 litros	67	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)

	limpaSecagem: ao toque 30min, entre demãos de 3 a 4hs, final 4 à 5hs. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote e código de barras.				
6	Tinta esmalte a base d'água com baixo odor na cor branco gelo, acabamento brilhante, para superfícies internas e externas de madeira e metais; Composição básica: Polímero Acrílico modificado, Bactericidas e Fungicidas não Metálicos (Isotiazolinonas), Carbonato de Cálcio, Dióxido de Titânio, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos (isentos de Chumbo e Cromatos), Propileno Glicol, Éter Fenílico do Propileno Glicol, Sais de Sódio e Água. Rendimento: de 40 a 55 m2/demão/galão 3,6 litros. Diluição, aplicação com pincel: 10% com água limpa Secagem: ao toque 30min, entre demãos de 3 a 4hs, final 4 à 5hs. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa; Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote e código de barras.	275148	galão 3,6 litros	54	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)
7	Tinta para piso na cor amarelo demarcação, acabamento fosco, para uso em estacionamentos, garagens, pisos comerciais, quadras poliesportivas, varandas, calçadas e outras áreas de concreto rústico. Composição básica: tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados. Rendimento acabado de 70 m²/lata 18 litros ou superior. Diluição: para aplicação com rolo ou pincel: de 20% com água limpa. Secagem: ao toque: de 30 à 120 min; entre demãos: 4 h; final: 12 a 72 h. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas.	293547	Balde ou lata de 18 litros	5	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)

8	Tinta esmalte sintético na cor branca, acabamento brilhante, para superfícies internas e externas de madeira e metais. Composição básica: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento: de 40 a 70 m2/demão/galão 3,6 litros. Diluição, aplicação com pincel: de 10 a 15% com aguarrás. Secagem: ao toque: de 2 à 4hs, entre demãos: de 8 a 12hs, final: 18 à 24hs. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em aguarrás. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas.	232864	galão 3,6 litros	10	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)
9	Verniz tipo goma laca, também conhecido como “asa de barata”. Composição básica: resina em finas escamas semitransparentes. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em álcool etílico hidratado 96° GL. Diluição: 1kg para cada 10 litros de álcool. Produto acondicionado em embalagem ou saco plástico contendo 1 Kg e deverá estar totalmente seco e isento de umidade.	359544	kg	9	Sem referência
10	Selador acrílico, indicado para selagem de emboços ou rebocos novos, internos e externos, cor branco fosco, diluível em água e de rápida secagem. Composição básica: emulsão (ou resina) acrílica, água, hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais, pigmentos e aditivos. Secagem: ao toque: de 30 a 60 minutos; entre demãos: de 2 a 4 h; final: de 4 a 6 h. Rendimento sobre reboco, concreto, blocos de concreto e massa fin: de 80 a 120 m2/lata de 18 L, com diluição de 10% a 15% com água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens plásticas e/ou informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas.	260616	Balde ou lata 18 litros	21	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)
GRUPO 1					

11	Estopa para polimento e limpeza, com fibras 100 % de algodão, macias, alvejadas e isentas de impurezas, que não risque ou deixe resíduos. Fornecido em embalagem de 150 gramas.	227345	Embalagem de 150 gramas	120	Sem referência
12	Solvente , à base de solventes alifáticos, especialmente indicados para diluir adesivo de contato à base de policloropreno (cola de contato).	223134	lata 900 ml	6	Reducola Cascola (Henkel) ou similar
13	Lixa com costado de papel para aplicação em madeira. Folha medindo 225 mm x 275 mm , granulometria n.º 120 . Acondicionado em embalagens com 25 ou 50 unidades.	313474	unidade	200	Norton (Saint Gobainn) ou similar
14	Bandeja para pintura em plástico, para uso com rolo de pintura com a medida padronizada de 230 mm. Dimensões mínimas: comprimento 350 mm e largura 260 mm.	245310	Peça	10	Atlas ou similar
15	Balde tipo caçamba para pintura , para uso com rolo de pintura com a medida padronizada de 230 mm, com o corpo em plástico e com a alça e o gancho em aço galvanizado, capacidade de 10 litros ou superior.	459163	Peça	10	Arqplast ou similar
GRUPO 2					
16	Rolo para pintura em espuma de poliéster , para uso em tintas solúveis em água, látex, PVA e esmalte sintético, comprimento 9 cm . Cabo plástico com estrutura de aço trefilado com acabamento galvanizado.	377302	peça	375	Pincéis Roma ou similar
17	Rolo para pintura em espuma de poliéster , para uso em tintas solúveis em água, látex, PVA e esmalte sintético, comprimento 15 cm . Cabo plástico com estrutura de aço trefilado com acabamento galvanizado.	377301	peça	155	Pincéis Roma ou similar
18	Rolo para pintura em lã de carneiro , com fibras 100% natural, confeccionado pelo sistema de termo fusão, comprimento: 23 cm, com cabo em material plástico com suporte (garfo) em metal, para uso em tintas solúveis em água, látex, PVA e acrílica, altura da lã: 2,2 cm.	404276	peça	54	Pincéis Roma ou similar
19	Trincha, tamanho 1 polegada , cabo anatômico em madeira ou material plástico, virola em aço estanhado, cerdas gris dupla macia.	290549	peça	165	Pincéis Roma ou similar
20	Trincha, tamanho 2 polegadas , cabo anatômico em madeira ou material plástico, virola em aço estanhado,	239398	peça	78	Pincéis Roma ou

	cerdas gris dupla macia.				similar
21	Trincha, tamanho 3 polegadas , cabo anatômico em madeira ou material plástico, virola em aço estanhado, cerdas gris dupla macia.	250993	peça	102	Pincéis Roma ou similar
22	Trincha tamanho 4 polegadas , cabo anatômico em madeira ou material plástico, virola em aço estanhado, cerdas gris dupla macia.	250994	peça	52	Pincéis Roma ou similar
GRUPO 3					
23	Aguarrás indicada para diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, limpeza de equipamentos de pintura e ferramentas em geral. Composição básica: Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, não contendo benzeno, álcool ou querosene. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre utilização, preparação da superfície, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens plásticas e/ou informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da validade, lote e código de barras.	262861	lata 900 ml	10	Natrielli ou similar
24	Querosene, indicado para limpeza de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes, equipamentos de pintura e ferramentas em geral. Composição básica: hidrocarbonetos alifáticos, naftalênicos e aromáticos. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre utilização, preparação da superfície, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens plásticas e/ou informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da validade, lote e código de barras.	467378	lata 900 ml	30	Anjo e Natrielli

25	Thinner, solvente (redutor) EXTRA, usado na diluição de tintas sintéticas: esmalte sintético, primers, seladoras e vernizes à base de nitrocelulose. Composição básica: produto a base de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos e álcoois. Deverão estar impressas na embalagem: instruções e informações sobre utilização, preparação da superfície, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens plásticas e/ou com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da validade, lote, código de barras e informações correlatas.	362421	lata 5 litros	10	Natrielli ou similar
	GRUPO 4				
26	Chapa em gesso para forros tipo “drywall” com perfurações (orifícios) retangulares com direções aleatórias, espessura de 12,5 mm, bordas tipo “UFF”, retangular com largura de 1.200 mm e comprimento de 2.000 mm. Indicação de marca e modelo conforme item 8.3.6 deste Termo de Referência.	216330	placa	15	Knauf – forro tipo Cleaneo aleatório retangular
27	Chapa de gesso acartonado (“drywall”) tipo “standard” com 12,5 mm de espessura, 1,20 m de largura e 1,80 m de comprimento, destinada à confecção de paredes, tetos e revestimentos em “drywall” em geral.	436101	placa	15	Knauf ou similar
28	Fita para juntas em papel especial microperfurado , com 50 mm de largura, destinada ao tratamento de emendas de placas de gesso acartonado (“drywall”), em conjunto com massa própria (não inclusa), conforme indicada segundo a norma ABNT NBR 15758, com a finalidade de evitar trincas ou fissuras.	622770	Rolo	2	Knauf ou similar
	GRUPO 5				
29	Tinta esmalte a base d’água com baixo odor na cor branca, tonalidade “Branco Gatinho” (30YY 78/035) , acabamento acetinado, para superfícies internas e externas de madeira e metais; Composição básica: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbiocidas não metálicos, outros aditivos e água. Rendimento: de 40 a 55 m ² /demão/galão (3,6 litros) ou superior. Diluição, aplicação com pincel: 10% com água limpa. Secagem: ao toque 30 min, entre demãos de 2 a 4 h, final: 4 a 5 h. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem,	239371	lata com 3,2 L ou quantidade superior	8	Coral

	advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas. . Indicação de marca e modelo conforme item 8.3.6 deste Termo de Referência.				
30	Tinta esmalte a base d'água com baixo odor na tonalidade "estragão" (90YY 07/093) , acabamento acetinado, para superfícies internas e externas de madeira e metais; Composição básica: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbiocidas não metálicos, outros aditivos e água. Rendimento: de 40 a 55 m2/demão/galão (3,6 litros) ou superior. Diluição, aplicação com pincel: 10% com água limpa. Secagem: ao toque 30 min, entre demãos de 2 a 4 h, final: 4 a 5 h. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas. . Indicação de marca e modelo conforme item 8.3.6 deste Termo de Referência.	459864	lata com 3,2 L ou quantidade superior	4	Coral
31	Tinta esmalte a base d'água com baixo odor na cor branca, tonalidade "Branco Estivador" (45YY 83/062-5512(V)) , acabamento acetinado, para superfícies internas e externas de madeira e metais; Composição básica: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbiocidas não metálicos, outros aditivos e água. Rendimento: de 40 a 55 m2/demão/galão (3,6 litros) ou superior. Diluição, aplicação com pincel: 10% com água limpa. Secagem: ao toque 30 min, entre demãos de 2 a 4 h, final: 4 a 5 h. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas. . Indicação de marca e modelo conforme item 8.3.6 deste Termo de Referência.	239371	lata com 3,2 L ou quantidade superior	5	Coral

32	Tinta para piso na cor cinza, tonalidade RM200 – “Cinza Pisos” (53419904), acabamento fosco, para uso em estacionamentos, garagens, pisos comerciais, quadras poliesportivas, varandas, calçadas e outras áreas de concreto rústico. Composição básica: tinta à base de resina acrílica especial para pisos cimentados. Rendimento acabado de 150 m²/lata 18 litros ou superior. Diluição: para aplicação com rolo ou pincel: de 20% com água limpa. Secagem: ao toque: de 30 à 120 min; entre demãos: 4 h; final: 12 a 72 h. O produto deverá obrigatoriamente ser solúvel em água limpa. Deverão estar impressas na embalagem: Instruções e informações sobre aplicação, preparação da superfície, diluição, homogeneização, rendimento, secagem, advertências, precauções, composição do produto, identificação do químico responsável e nº. de telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, lote, código de barras e informações correlatas. . Indicação de marca e modelo conforme item 8.3.6 deste Termo de Referência.	478754	Balde ou lata de 18 litros	5	Suvinil, tipo Suvinil Pisos
33	Conjunto composto por tinta esmalte epóxi catalisável e catalisador; indicado para superfícies em alvenaria, concreto, azulejos, metais ferrosos, alumínio e galvanizadas. Acabamento brilhante. Composição: resina epóxi, solventes aromáticos, glicol éter, ésteres, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes e aditivos. Diluição (em volume, com diluente epóxi): para aplicação com pincel: até 10%; com pistola: até 20%. Rendimento: 40 m² para uma demão ou superior. Secagem: ao toque: 2 horas ou tempo superior; ao manuseio: 4 a 8 horas; entre demãos: 20 a 40 horas ou intervalo mais amplo; completa: 20 a 30 horas; cura total: 6 a 8 dias. Cor: cinza, código RAL 7024. Fornecido na forma de conjunto composto por esmalte catalisável, acondicionado em lata de 2,5 L ou capacidade superior, e catalisador, fornecido em embalagem à parte. Não serão aceitas embalagens com informações e instruções impressas em etiquetas, com exceção da indicação da cor, validade, data de fabricação, lote, código de barras e informações correlatas. Indicação de marca e modelo conforme item 8.3.6 deste Termo de Referência.	478754	Conjunto	10	Coral tipo Wandepoxi
GRUPO 6					
34	Zarcão (Fundo sintético) na cor laranja fosco; inibidor de ferrugem em metais ferrosos, uso interno e externo; . Composição básica: Resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno. Rendimento: Galão 3,6 L: de 26 a 30 m² por demão; Aplicação pincel/rolo diluir no máximo 10%	389532	galão 3,6 litros	10	Sherwin-Williams e Sulvinil (BASF)

	Aguarrás; Secagem: ao toque: 4 a 6 horas; Entre demãos: 12 horas; Final: 18 a 24 horas				
35	Cal virgem, também conhecida como cal viva, em pó (óxido de cálcio), para pintura (caiação) ou usada na formulação de massa para emboço. Produto acondicionado em saco contendo 8 kg.	216960	saco 8 kg	40	Votorantim ou similar
36	Gesso em pó , (tipo estuque), para colar e dar acabamento em placas, sancas e outros artefatos de gesso. Produto acondicionado em sacos plásticos contendo 1 kg.	256485	kg	405	sem referência

1.2 Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema eletrônico e as contidas neste Termo de Referência, prevalecerão estas.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 30, de 20 de junho de 2022, da Presidência do TRE/RJ.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “b” da Lei 14.133/2021)

2.1 A fundamentação da contratação encontra-se no ETP (id 4292853) aprovado pelo Secretário de Manutenção e Serviços Gerais, Hugo Gonzalez dos Santos em 07/02/2025.

III - DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA SOLUÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “c”, da Lei 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução consta no tópico I deste Termo de Referência.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “d”, da Lei 14.133/2021)

4.1 Esta contratação deverá seguir, no que couber, as normas técnicas Brasileiras da ABNT e/ou legislação específica, detalhados, caso necessário, neste Termo de Referência. Verificar na coluna "material/especificação" os detalhamentos de cada item, quando for o caso.

4.2 Obrigações da contratada:

4.2.1 Executar o objeto conforme as determinações previstas neste Termo de Referência;

4.2.2 Trocar, às suas expensas, o material que for recusado pelo TRE-RJ, observando-se que o recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo, que somente ocorrerá após o aceite definitivo;

4.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto fornecido com defeito, vícios ou incorreções;

4.2.4 Informar, no momento de envio da proposta, endereço eletrônico e contato telefônico para comunicação com o TRE-RJ, sendo de sua responsabilidade mantê-los atualizados durante toda a fase de execução da contratação;

4.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas;

4.2.6 Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4.2.7 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

4.2.8. Orientar e treinar, quando for o caso, seus empregados sobre as disposições legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, dando-lhes conhecimento formal das cláusulas, condições e obrigações relacionadas à Lei

nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, inclusive no tocante à Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Justiça Eleitoral, instituída pela Resolução TSE nº 23.650/2021;

4.2.9 Autorizar à Contratante o acesso aos dados pessoais dos representantes da Contratada, para formalização e execução do objeto do contrato, tais como: nome, número do CPF, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação, em atendimento ao disposto na LGPD e na Resolução TSE nº 23.650/2021;

4.2.10. Indicar representante para assuntos relacionados à LGPD, sempre que solicitado pelo TRE-RJ, que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato, observada a necessária apresentação de termo de compromisso e responsabilidade pelo acesso aos dados;

4.2.11. Prestar, no prazo fixado pela contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado, comprometendo-se, ainda, quando necessário e dentro das limitações pertinentes ao objeto do contrato, a auxiliar a contratante em relação à requisição dos titulares de dados pessoais, nos termos do art. 18 da LGPD, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados.

4.2.12. Assegurar que os subcontratados estejam vinculados por obrigações de confidencialidade, segurança e privacidade de dados, conforme estabelecido neste termo de referência, na hipótese de a contratação permitir a subcontratação.

4.2.13. Pela assinatura do contrato, a contratada fica ciente de que qualquer violação às disposições da LGPD é considerada uma violação do instrumento contratual pactuado pelas partes, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

4.2.14. Fica ciente, ainda, de que os dados pessoais dos representantes, prepostos e/ou colaboradores da contratada, obtidos em razão da execução contratual, poderão ser divulgados pela contratante, com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

4.3. Das obrigações do contratante:

4.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.3.2. Receber provisória e definitivamente o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3.3. Comunicar à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja sanado o problema.

4.3.4. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3.5. Tratar os dados pessoais dos representantes, prepostos e/ou colaboradores da contratada para viabilizar o acesso às instalações físicas do Tribunal, a gestão contratual através de sistema de informação e o cumprimento do dever legal de fiscalização da execução do contrato.

4.4. Das obrigações comuns às partes:

4.4.1. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Resolução TSE nº 23.650/2021 e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na referida lei, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados em virtude da execução contratual, sendo vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado para finalidade distinta daquela contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

4.4.2. A contratante figura na qualidade de (controladora) de dados enquanto a contratada é definida como (operadora) de dados.

4.4.3. A contratante e a contratada serão consideradas controladoras conjuntas quando eventualmente houver uma participação conjunta na determinação das finalidades e meios de tratamento dos dados pessoais.

4.4.4. As partes comprometem-se a:

- a)** realizar o tratamento dos dados pessoais pautado pela boa-fé e pelos princípios previstos no art. 6º da LGPD, em especial os da finalidade adequação, necessidade, transparência e livre acesso, em compatibilidade com o objeto contratado;
- b)** manter a integridade, o sigilo e a confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na LGPD e Resolução TSE nº 23.650/2021, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo para viabilizar o cumprimento do Aviso de Dispensa/Edital, do instrumento contratual ou documento equivalente, bem como as decorrentes de obrigações legais e determinação judicial;
- c)** manter registros precisos e atualizados das atividades de tratamento e compartilhamento de dados pessoais, incluindo o acesso e a utilização dessas informações, para fins de auditoria e prestação de contas;
- d)** obter e apresentar à outra, sempre que necessário, e mediante solicitação prévia, os respectivos termos de ciência ou consentimento, quando for o caso, dos titulares para o tratamento dos dados pessoais dos quais forem controladoras, bem como os respectivos termos de compromisso e responsabilidade pelo acesso e tratamento de dados realizados por seus servidores, colaboradores, prepostos, prestadores de serviço, contratados terceirizados ou autônomos, sócios ou diretores a elas vinculados;
- e)** implementar todas as medidas técnicas e organizacionais cabíveis para prover um nível de segurança adequado frente aos riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais objeto do contrato, dentre elas o armazenamento dos dados tratados em banco de dados seguro, no território nacional e com acesso restrito;
- f)** comunicar, em até 24 horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD; e
- g)** eliminar os dados pessoais que venham a ter acesso, após a satisfação da finalidade respectiva, encerramento do tratamento por decurso de prazo ou pelo término da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

4.4.5. A contratante poderá realizar auditorias nos processos da contratada para verificar a conformidade do tratamento dos dados pessoais pertinentes ao objeto do referido contrato, conforme determinado pela LGPD e pela Resolução TSE nº 23.650/2021.

4.4.6. As partes responderão administrativa e judicialmente, em relação aos danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, causados aos titulares de dados pessoais, em decorrência da execução contratual por inobservância da LGPD e Resolução TSE nº 23.650/2021.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “e”, da Lei 14.133/2021)

5.1 As aquisições serão formalizadas através da emissão de nota de empenho, que será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, conforme subitem 4.2.4, sob pena de decair o direito à contratação, sujeito às sanções legais cabíveis.;

5.1.1 Será verificado, por meio do SICAF e de outros meios, a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 Prazo de entrega do material:

5.2.1 A entrega deverá ser realizada no prazo de até 20 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.2.2 Enquanto não expirado o prazo de entrega, a contratada poderá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos com defeitos, vícios ou incorreções, recusados pelo Tribunal. Para isso, o prazo de entrega considerar-se-á suspenso durante a fase de análise, reiniciando-se a contagem do prazo restante a partir da data da comunicação da recusa à empresa. A suspensão só poderá ocorrer uma única vez;

5.2.3 Eventual solicitação de prorrogação do prazo de entrega, motivada por fato excepcional e estranho à vontade da contratada, somente será passível de apreciação caso remetida a este Tribunal ainda na vigência do prazo original de entrega, devidamente fundamentada, para o e-mail compras@tre-rj.jus.br, ressaltando-se que a confirmação de recebimento da solicitação não garante a dilação pleiteada, uma vez que a autorização da prorrogação fica a critério deste Tribunal.

5.3 Local de entrega:

5.3.1 Seção de Almoxarifado – SEALMO, na Av. Brasil 2.540, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, no horário das 9h00 às 16h00. Telefones: (21) 2580-2690 / (21) 2589-7784. OBS.: Localizada na subida do viaduto de Benfica, após a passarela 4 da Avenida Brasil, sentido à Zona Oeste;

5.4 Embalagem: o material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Verificar na coluna "descrição/especificação" as particularidades da embalagem de cada item, se for o caso.

5.5 Validade: Os materiais que por sua natureza dependam do prazo de validade do fabricante, somente serão aceitos por este Tribunal se, a contar da data de entrega na Seção de Almoxarifado do TRE/RJ, todos itens apresentarem validade mínima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do prazo total instituído por seu fabricante. As datas de fabricação e validade deverão vir gravadas na embalagem do produto ou com etiqueta do próprio fabricante. Não serão aceitas etiquetas com data de fabricação e validade que não sejam do próprio fabricante.

5.6 Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

5.6.1 Os materiais deverão, ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “f”, da Lei 14.133/2021)

6.1 Os agentes da administração que atuarão da gestão do contrato estão discriminados no item 7.1.2 deste Termo de Referência;

6.2 A comunicação entre os agentes do TRE-RJ e o representante da contratada será realizada, preferencialmente, através de mensagens eletrônicas;

6.3 Diante das especificidades do presente objeto, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou situações específicas, que ensejam aplicação de multa, além daquelas situações ordinárias (atraso na entrega e inexecução), que serão descritas no futuro edital de licitação;

6.4 A Equipe de Planejamento da Contratação não identificou riscos além dos já listados no macroprocesso de contratações.

VII - CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO DOS RESULTADOS E AFERIÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “g”, da Lei 14.133/2021)

7.1 Por se tratar de aquisição de material com entrega imediata e total, não haverá medição para o pagamento;

7.2 O processo de liquidação e pagamento seguirá as seguintes etapas e prazos:

Etapas	Procedimento de fiscalização	Prazo	Responsável
Recebimento provisório	Conferência da conformidade dos quantitativos entregues em relação à descrição constante na nota de empenho e na nota fiscal	Até 2 dias úteis a contar da entrega total do material	SEALMO
Recebimento definitivo	Conferência da conformidade das características do material em relação às especificações descritas no Termo de Referência	Até 5 dias úteis a contar da emissão do relatório de recebimento provisório	Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Manutenção Predial, Máquinas e Ferramentas - CPRMPMF
Atesto da nota fiscal	Conferência da conformidade do documento fiscal	Até 1 dia útil a contar da emissão do relatório de recebimento definitivo	Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Manutenção Predial, Máquinas e Ferramentas - CPRMPMF
Pagamento	Verificação da regularidade fiscal da contratada e demais condições de habilitação	Até 10 dias úteis a contar do atesto da nota fiscal	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

7.3 Informações adicionais:

7.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada;

7.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

7.3.3 Em caso de erro na nota fiscal, esta será devolvida à contratada, com a exposição dos motivos do não atesto e o prazo referido acima retornará à contagem inicial;

7.3.4 Caso a nota fiscal apresente valor superior ao correto a faturar, a contratada poderá autorizar a glosa da diferença apurada ou a substituição da mesma, no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar da comunicação deste Tribunal;

7.3.5 No caso de pessoa física, o valor referente ao percentual de 20% do valor da proposta a título de contribuição patronal à Seguridade Social será recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme dispõe a IN SEGES/ME nº 116, de 21/12/2021;

7.3.6 Quando o contratado for optante pelo Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), para que não sofra a retenção de tributos, a nota fiscal deverá vir acompanhada da declaração de Optante pelo Simples, assinada pelo representante legal da contratada, na forma do Anexo IV da IN RFB 1.234/2012 com a redação dada pela IN RFB 1.244/12;

7.3.7 Os prazos serão interrompidos sempre que se façam necessários a solução de pendências na execução do objeto, identificadas em qualquer etapa da liquidação da despesa ou do saneamento na inconsistência do documento fiscal apresentado pela contratada;

7.3.8 Caso a contratada opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto daquele constante na proposta, a regularidade fiscal e trabalhista de ambos os estabelecimentos;

7.3.9 No caso de atraso no pagamento provocado exclusivamente pela Administração, a contratada fará jus à atualização financeira, com juros de mora de 0,00016438% ao dia, alcançando-se 6% ao ano, multiplicados pelo número de dias de atraso entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “h”, da Lei 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço, para os itens e para os grupos, nos termos da Lei 14.133/2021;

8.2 Os itens 11 ao 36 foram reunidos em grupo a fim de propiciar um maior interesse por parte das empresas e aumentar a competitividade, objetivando melhores propostas;

8.3. Critérios de seleção do fornecedor

8.3.1 O pregoeiro convocará o licitante classificado em primeiro lugar para encaminhar, no prazo máximo de **2 horas**, a contar da convocação do anexo no sistema, os seguintes documentos, sob pena de recusa da proposta;

8.3.2 Folder, catálogo ou documentos do fabricante ou a indicação de página da internet, que contenham informações suficientes para comprovar a adequação do produto às exigências do Termo de Referência;

8.3.3 A exigência acima poderá ser dispensada, a critério do pregoeiro, quando a marca e o modelo ofertados forem os mesmos indicados como referência neste TR ou nos casos em que for possível a verificação das características por outros meios;

8.3.4 Para os itens 1 ao 8, 10, 13 ao 25 e 34 a contratada deverá apresentar Certificado de Regularidade do IBAMA do fabricante ou o seu número de inscrição no CNPJ, a fim de se verificar junto a esse órgão se o fabricante possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais na validade – de acordo com o art.17 inc. I e II da Lei Federal 6938/1981, bem como instrução normativa nº 13, de agosto de 2021 do IBAMA. **Não serão aceitos certificados na área de comércio ou representação comercial;**

8.3.4.1 Para os itens 1 ao 8, 10, 23 ao 25 e 34 deverão apresentar Ficha Técnica de Enquadramento na Categoria 15 - Indústria Química;

8.3.4.2 Para o item 13 deverá apresentar Ficha Técnica de Enquadramento na Categoria 2- Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos;

8.3.4.3 Para os itens 14 ao 22 deverá apresentar Ficha Técnica de Enquadramento na Categoria Categoria 12- Indústria de Produtos de Matéria Plástica;

8.3.5 Para os itens 3, 4 e 8 a empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar o Atestado de Qualificação do Programa Setorial da qualidade – Tintas Imobiliárias, emitido pela ABRAFATI (Associação Brasileira dos fabricantes de tintas) OU deverá ser comprovado, através de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, os seguintes requisitos de desempenho, em conformidade com as normas 15079-1/2019, 15079-2/2019, 15299/2015, 15315/2005 e 16407/2015:

Esmalte sintético		
Requisito	Descrição	Especificação

Determinação de brilho	Este ensaio determina o brilho em películas de tintas ou vernizes, com base na medida fotoelétrica da reflexão da luz.	Mínimo 70 UB a 20° (Standard) Mínimo 80 UB a 20° (Premium)
Determinação do teor de sólidos	Este ensaio determina o teor de partículas sólidas em tintas, vernizes e produtos similares através da diferença de peso observada antes e após o corpo de prova ter sido seco em estufa.	Mínimo 35% (Standard) Mínimo 50% (Premium)
Determinação do teor de chumbo	Este ensaio determina a concentração de chumbo, em peso, expresso como chumbo metálico, determinado em base seca ou conteúdo total não-volátil pelo método de espectroscopia de absorção atômica	Menor que 0,06%

8.3.6 Para os itens 26, 29, 30, 31, 32 e 33, as marcas e/ou códigos do fabricante solicitados não podem ser substituídos por similares de outras marcas. O material descrito no item 26 possui uma padronagem estética (*disign*) característica do seu fabricante e os demais itens supra listados se referem a tintas com suas cores características destinadas ao Palácio da Democracia, já utilizadas pela empresa que realizou a reforma e a restauração do prédio e que constam no seu catálogo de manutenção. Devido ao prédio ser tombado, com elevado valor histórico e artístico, as tonalidades das mencionadas tintas devem ser preservadas, evitando-se danos estéticos e alterações que prejudiquem os valores mencionados, como manchas, ao se realizar retoques nas pinturas, necessários nos casos de danos provocados pelo uso ou por trabalhos de manutenção, e a perda das suas características originais, ao se realizar pinturas de manutenção, parciais ou totais.

IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, Inciso XXIII, Alínea “i” e “j”, da Lei 14.133/2021)

9.1 Unidade Gestora Responsável

Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais (SSG)

9.2 Ação Orçamentária

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral

9.3 Código do Item Orçamentário

SSG 059

9.4 Classe de materiais

4940

9.5 Valor estimado da despesa

O valor estimado da despesa constará de documento anexo a este Termo de Referência.

X - DECLARAÇÃO SOBRE SIGILO DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica restrição de acesso ao orçamento da contratação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025

MARCELO FERNANDES SOARES LEITE
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 13/05/2025, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENEE ROCHA FIUSA
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PAULO EDUARDO TRINDADE FEIJO
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FELIPE DE MELLO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4427746** e o código CRC **368C3475**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
